



# CONCURSO JOVENS CRIADORES

II Edição

Bom Jesus  
Património da Humanidade

Apoio:



## **Concurso Jovens Criadores – II Edição**

### **Regulamento**

#### **Introdução**

O Município de Braga promove o “Concurso Jovens Criadores” – II Edição, subordinado ao tema “Bom Jesus – Património da Humanidade”. O presente concurso tem como objectivo incentivar e promover o espírito criativo e inovador dos jovens criadores bracarenses na área da moda, nomeadamente vestuário.

O desafio deste projecto centra-se na criação de peças de vestuário inspiradas no monumento da cidade de Braga, o Bom Jesus, promovendo assim este enorme valor patrimonial da cidade e demonstrando a sua beleza enquanto inspiração nas mais diversas áreas, nomeadamente da moda.

Esta iniciativa pretende ser, além de uma forma de exposição e promoção das criações dos Jovens Criadores no seu Desfile Final, também uma experiência enriquecedora do ponto de vista formativo dos candidatos, através da partilha de experiências com profissionais da área durante o período de elaboração dos coordenados.

Esta segunda edição do Concurso, conta com o apoio da estilista bracarense Elsa Barreto, quer ao nível de apoio aos concorrentes durante o período de elaboração dos coordenados, quer enquanto elemento do júri. Durante o período de criação dos coordenados, a organização promoverá encontros dos concorrentes com a estilista e outros profissionais da área, procurando dar apoio e orientação no processo de elaboração dos mesmos. Estas reuniões serão posteriormente articuladas pela organização com os concorrentes seleccionados para a segunda fase do concurso.

#### **Destinatários**

O “Concurso Jovens Criadores” destina-se a todos os jovens naturais ou residentes no concelho de Braga, ou estudantes em instituições de ensino do concelho, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, com ou sem formação na área da criação de moda, designadamente, vestuário.

## Como participar?

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do endereço electrónico [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt).

À sua inscrição devem anexar a ficha de candidatura (anexo I); uma cópia Cartão Cidadão / BI participante, comprovativo de morada ou de frequência escolar, e projectos de coordenados, até ao dia **31 de Março**.

A inscrição deve ser individual e será considerada completa quando o dossier de candidatura apresentar todos os elementos solicitados pela organização.

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o pelouro do Desporto e Juventude através do email: [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt)

## Fases do Concurso

### 1ª Fase – Inscrição

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do endereço electrónico [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), a que devem anexar obrigatoriamente: a ficha de candidatura (anexo I); uma cópia Cartão Cidadão / BI participante, comprovativo de morada ou frequência escolar, e maquete de apresentação dos coordenados em formato digital, até ao dia **31 de Março**.

Cada concorrente deve apresentar 4 coordenados que tenham o tema proposto como fonte de inspiração.

Os coordenados devem ser originais e será a partir da análise dos mesmos pelo júri que serão seleccionados os concorrentes que passam à fase seguinte do concurso.

### 2ª Fase – Seleção concorrentes a concurso

A selecção dos projectos a apresentar no Desfile Final, pelo júri a designar pela Município de Braga, e irá decorrer até ao dia **14 de Abril**, data após a qual os concorrentes serão informados da mesma. Os candidatos seleccionados irão receber um apoio monetário no valor de 100EUR, para ajuda com os custos de produção dos coordenados.

### 3ª Fase – Elaboração dos coordenados

A fase de elaboração dos coordenados e preparação do desfile final irá decorrer entre **1 de Maio e 30 de Junho**. Nesta fase, os concorrentes seleccionados serão convidados pela organização a participar em reuniões de apoio e aprendizagem proporcionadas pelas estilista Elsa Barreto, entre outros profissionais convidados, que darão a conhecer aos candidatos a sua forma de trabalho e procurarão ajudá-los através da sua experiência e conhecimento nesta área.

#### **4º Fase – Desfile final**

O desfile final é o evento de desfecho deste projecto, e decorrerá no **dia 7 de Julho**, na Colunata de Eventos, no Bom Jesus. Neste desfile os concorrentes apresentam os seus trabalhos e o júri seleccionado pela organização determinará os jovens vencedores, sendo-lhes atribuído o prémio previsto neste regulamento, respectivamente a um primeiro, segundo e terceiro lugares, sendo que esta atribuição cabe ao júri do concurso.

Os manequins a desfilarem, assim como as músicas a utilizar durante o mesmo, serão da responsabilidade dos concorrentes, carecendo no entanto de aprovação pela organização.

## **Deveres dos concorrentes**

- a) Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.
- b) Os concorrentes seleccionados são responsáveis pelos materiais necessários e produção dos coordenados para a apresentação dos seus trabalhos no Desfile Final. Se houver necessidade de algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo, estando o este sujeito a aprovação por parte daquela.
- c) As deslocações dos participantes e dos materiais necessários para a apresentação são da inteira responsabilidade dos concorrentes. Caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte daquela.
- d) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.
- e) Os concorrentes são responsáveis pela veracidade das informações inseridas na ficha de inscrição sob pena de serem desqualificados em qualquer das fases do concurso.
- f) O não cumprimento do regulamento implica a exclusão do concurso, qualquer que seja a fase em que este se encontre.

## **Júri**

- a) O júri é constituído por pessoas seleccionadas pela Câmara Municipal de Braga.
- b) Cabe ao júri a apreciação dos trabalhos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente regulamento.
- c) É da responsabilidade do júri fazer a selecção a partir dos projectos enviados no acto de inscrição.
- e) O júri elegerá os três vencedores no desfile final, evidenciando a componente da criatividade, empenho, inovação e qualidade das peças apresentadas.
- d) Das deliberações do júri não há direito de reclamação ou recurso.

## **Direitos à Utilização da Imagem**

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhidas durante toda a fase do concurso assim como do desfile final, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município.

## **Aceitação dos Termos do Regulamento**

A inscrição e participação no evento implicam a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste regulamento, renunciando o participante a qualquer recurso.

## **Prémios**

Para além de um prémio de valor monetário o grande vencedor(a) terá ainda a oportunidade de ver o seu trabalho incluído na próxima colecção de uma marca conceituada.

1º Prémio: 1500,00EUR

2º Prémio: 1000,00EUR

3º Prémio: 750,00EUR

## **Casos Omissos**

Os casos omissos neste regulamento são decididos pela organização, não havendo reclamação ou recurso das respectivas deliberações.

# Concurso Jovens Criadores

## Anexo I

### Ficha de Candidatura

#### Identificação do(a) Participante

Nome: \_\_\_\_\_

Nome artístico/ marca: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Cartão do Cidadão/ B.I. nº: \_\_\_\_\_

Habilitações literárias: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino que frequenta: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**(Anexar imagens dos coordenados a concurso)**

Braga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura,

\_\_\_\_\_